



Comissão de Saúde

Texto final relativo ao [Projeto de Resolução n.º 40/XVII/1.ª \(CH\)](#) - «Recomenda ao Governo a implementação de um regime de comparticipação especial dos medicamentos, materiais e dispositivos médicos utilizados no tratamento da Epidermólise Bolhosa», ao [Projeto de Resolução n.º 48/XVII/1.ª \(PCP\)](#) - «Recomenda ao Governo que garanta os cuidados de saúde aos doentes com epidermólise bolhosa» e ao [Projeto de Resolução n.º 68/XVII/1.ª \(PS\)](#) - «Recomenda ao Governo a realização de um estudo de viabilidade com vista à implementação de um regime de comparticipação especial para doentes de Epidermólise Bolhosa»

Recomenda ao Governo a implementação de um regime de comparticipação especial que assegure a garantia integrada dos cuidados de saúde e o acesso adequado a medicamentos, materiais e dispositivos médicos para doentes com Epidermólise Bolhosa

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Proceda à realização de um estudo de viabilidade com vista à implementação de um regime de comparticipação especial para doentes com Epidermólise Bolhosa, designadamente através da garantia da gratuitidade ou baixo custo dos medicamentos, materiais e dispositivos médicos utilizados no seu tratamento, seja pela dispensa hospitalar ou de proximidade, seja pela comparticipação adequada.
2. Assegure que os resultados desse estudo sejam divulgados no prazo máximo de 180 dias.
3. Garanta a acessibilidade dos cuidados mais diferenciados, reduzindo os seus custos, designadamente ao nível do transporte.



Comissão de Saúde

4. Garanta a existência de protocolos adequados para o diagnóstico da doença e para a intervenção imediata, no sentido de minorar ou evitar o agravamento da mesma.
5. Reforce a formação de profissionais de saúde sobre esta patologia, garantindo uma maior proximidade e disponibilidade no acompanhamento da doença e incentivando o aprofundamento do conhecimento sobre a mesma.
6. Garanta o apoio psicológico e social aos doentes, cuidadores e famílias, com especial atenção às crianças e adolescentes.

Palácio de São Bento, 17 de dezembro de 2025

O Presidente da Comissão de Saúde

Filipe Neto Brandão